

PORTARIA Nº. 095/2024 – de 29 de Fevereiro de 2024

“Concede Licença Maternidade, no período que define, à Servidora que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o item XVIII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 101, item XI, da Lei Orgânica Municipal e Atestado Médico de 28.02.2024 e requerimento da parte da servidora, protocolado sob o nº. 0454, em 29.02.2024

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder Licença Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, no período retroativo a **25 de Fevereiro de 2024 a 23 de Junho de 2024**, conforme Atestado Médico de 28.02.2024, à Servidora **ANGÉLICA SANTOS SILVA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 52.525 Série 0148/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Professor - PEB II - História**, da Área Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na sede do Município.

Art. 2º. – A Licença Maternidade de que cuida esta portaria, será remunerada mensalmente pelo Município e reembolsada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, por ocasião do pagamento dos encargos previdenciários devido ao mesmo Instituto de Previdência.


Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 29 de Fevereiro de 2024.


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

29 / 02 / 2024

Elza Maria G. Nunes Barcelos
Ass. Administrativo - Matr. 8507